

CONCORRÊNCIA N° [●]/SGM/2025

PROCESSO SEI N° [●]

PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROZO, DE 40 (QUARENTA) ÁREAS LOCALIZADAS EM PARQUES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLOS GASTRONÔMICOS NÃO PERMANENTES.

CONSULTA PÚBLICA

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA – MINUTA DE PROPOSTA DE MELHORIA

MODELO I – PROPOSTA DE MELHORIA

1. OBJETO DA PROPOSTA

O presente documento tem por objetivo formalizar uma proposta de execução de benfeitorias no Parque [---], de execução e custeio do PERMISSIONÁRIO, conforme autorizado pelo Termo de Permissão de Uso vigente. A realização das obras e intervenções aqui descritas poderá ser compensada por abatimento no valor da CONTRAPRESTAÇÃO SEMESTRAL devida, sujeita à análise e aprovação prévia pela Gestão do Parque e SVMA e aceite pelo PERMISSIONÁRIO.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS OBRAS E INTERVENÇÕES

2.1. Localização da Intervenção:

2.2. Natureza da Benfeitoria:

2.3. Descrição Técnica e Especificações:

a) Serviços a serem executados:

b) Materiais a serem empregados:

c) Dimensões e quantitativos:

2.4. Projeto Técnico: Caso a intervenção envolva obras civis, elétricas, hidráulicas, paisagísticas ou qualquer outra que, por lei ou a critério da Gestão do Parque, exija elaboração de projeto, este deverá ser anexado à presente proposta, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	Descrição do serviço	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$

- i. Caso a execução seja por terceiros: Devem ser anexados à proposta os orçamentos dos fornecedores que compõem o valor total apresentado.

ii. Caso a execução seja pelo próprio PERMISSIONÁRIO: Mantém-se a obrigatoriedade de apresentação de ao menos 2 (dois) orçamentos de terceiros para fins de comparação e verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços de mercado.

4. COMPENSAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO SEMESTRAL

O PERMISSIONÁRIO terá o abatimento do valor total da proposta R\$ [--] no valor da Contraprestação Semestral, conforme abaixo:

Abatimento integral na próxima parcela semestral vencível em [data].

OU

Abatimento rateado nas parcelas semestrais conforme abaixo:

Parcela semestral vencível em [data]: R\$ [-]

Parcela semestral vencível em [data]: R\$ [-]

5. CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A benfeitoria deverá ser executada pelo PERMISSIONÁRIO dentro do seguinte prazo, a contar da data da aprovação formal e por escrito desta proposta pela Gestão do Parque/SVMA ou de aceite pelo PERMISSIONÁRIO:

Prazo Total para Execução: [-] dias corridos.

Data Previsão de Início: [data]

Data Previsão de Conclusão: [data]

6. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS DO PERMISSIONÁRIO

Em relação a esta proposta, o PERMISSIONÁRIO deverá se comprometer com o seguinte:

- a)** Assume total responsabilidade técnica e legal pela execução das obras, incluindo a contratação de mão de obra qualificada e o fornecimento de materiais de qualidade.
- b)** Obriga-se a cumprir todas as normas de segurança do trabalho, meio ambiente e patrimônio cultural aplicáveis, sendo integralmente responsável por quaisquer acidentes ou danos decorrentes da execução dos serviços.
- c)** Compromete-se a não causar qualquer interdição permanente ou transtorno significativo ao uso público do Parque, devendo sinalizar e isolar a área de obra de forma adequada.

- d) Compromete-se a apresentar, quando exigível, projeto técnico assinado por profissional legalmente habilitado, responsabilizando-se integralmente pela exatidão e conformidade com as normas técnicas e legais, e anexando-o a este documento.
- e) Após a conclusão, ficará responsável pela perfeita limpeza e remoção de todos os resíduos gerados.

[local], [--], de [--] de 202[--]

PERMITENTE [--]

[Representante legal]

PERMISSIONÁRIO [--]

[Representante legal]